

VIA VAREJO S.A.

CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90

NIRE 35.300.394.925

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2019**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 17 (dezesete) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 14:00 horas, na sede social da Via Varejo S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua Samuel Klein (atual denominação da Rua João Pessoa), nº 83, CEP 09520-010.

2. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** *Presidente da Mesa:* Sr. Eduardo da Silva Flores; *Secretário da Mesa:* Sr. Elton Flávio Silva de Oliveira.

3. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação devidamente realizada, nos termos do artigo 6.5 do Regimento Interno do Conselho Fiscal da Companhia. Presentes a totalidade dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, a saber, Srs. Eduardo da Silva Flores, Bruno Meirelles Salotti e Guillermo Oscar Braunbeck.

4. **ORDEM DO DIA:** Opinião sobre a proposta a ser submetida à Assembleia Geral da Companhia relativa à cisão parcial da Cnova Comércio Eletrônico S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua João Pessoa, 83, Piso Mezanino, Sala 2, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.170.938/0001-07 ("Cnova"), com a subsequente incorporação de seu acervo cindido pela Companhia.

5. **DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, os Srs. Conselheiros examinaram o item constante da Ordem do Dia, deliberando o quanto segue:
 - 5.1. Opinião sobre a proposta a ser submetida à Assembleia Geral da Companhia relativa à cisão parcial da Cnova, com a subsequente incorporação de seu acervo cindido pela Companhia: O Sr. Antonio Macedo apresentou o objetivo da operação societária de integração dos negócios da Companhia e tendo prestados os esclarecimentos necessários, os Srs. membros do Conselho

Fiscal, por unanimidade, opinaram favoravelmente à proposta da Administração de Cisão Parcial e Incorporação, conforme parecer a seguir, a ser submetido aos acionistas da Companhia:

*“O Conselho Fiscal da **VIA VAREJO S.A.** (“Companhia”), nos termos do artigo 163, inciso III, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, analisou a proposta de cisão parcial da **Cnova Comércio Eletrônico S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua João Pessoa, 83, Piso Mezanino, Sala 2, Centro, CEP 09520-010, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.320.573 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.170.938/0001-07 (“Cnova”) com a subsequente incorporação de seu acervo cindido pela Companhia (“Cisão Parcial e Incorporação”). Com base nos documentos analisados e nas informações e esclarecimentos recebidos da administração da Companhia, os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, emitem o presente Parecer a fim de opinar favoravelmente quanto ao encaminhamento da proposta de Cisão Parcial e Incorporação para aprovação em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.”*

6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, sendo assinada por todos os presentes.

São Caetano do Sul, 17 de abril de 2019.

Eduardo da Silva Flores
Presidente da Mesa

Elton Flávio Silva de Oliveira
Secretário da Mesa

Conselheiros Fiscais:

Eduardo da Silva Flores

Bruno Meirelles Salotti

Guillermo Oscar Braunbeck